



**PROVINCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA CIDADE DA BEIRA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Beira

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVINCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA CIDADE DA BEIRA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Beira, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
1.2. Resenha Histórica . . . . .	8
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais . . . . .	8
<b>2. SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA;</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>ASPECTOS NEGATIVOS E PREOCUPAÇÕES PREVALECENTES E</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS</b> . . . . .	<b>10</b>
2.1. Situação Política, Económica e Social da Autarquia . . . . .	10
2.2. Aspectos negativos e preocupações prevaletentes . . . . .	11
2.3. Propostas para solução dos problemas acima indicados . . . . .	12
<b>3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024</b> . . . . .	<b>14</b>
<b>A 2028</b> . . . . .	<b>14</b>
3.1. Boa Governação . . . . .	14
3.1.1. Descentralização. . . . .	15
3.1.2. Combate à Corrupção . . . . .	15
3.1.3. Combate à Criminalidade . . . . .	15
3.2. Governação Participativa e Inclusiva . . . . .	16
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia . . . . .	16
3.3.1 Gestão Financeira . . . . .	16
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas. . . . .	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano . . . . .	17
3.4.1 Saúde. . . . .	17
3.4.2 Educação . . . . .	18
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social . . . . .	18
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	20
Cultura . . . . .	20
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego . . . . .	22
3.5.1 Finanças Autárquicas. . . . .	22
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo . . . . .	22
3.5.1.2. Geração de renda . . . . .	22
3.5.2 Indústria e Comércio . . . . .	22
3.5.3 Turismo . . . . .	23
3.5.4 Agricultura . . . . .	23
3.5.5 Pecuária . . . . .	24
3.5.6 Pescas . . . . .	24
3.6. Desenvolvimento de infraestruturas económicas, sociais e prestação	

de serviços básicos. Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai: . . . . .	24
3.6.1 Estradas (rede viária) . . . . .	24
3.6.2 Transportes e Comunicações . . . . .	25
3.6.3 Energia . . . . .	26
3.6.4 Água e saneamento do meio . . . . .	27
3.6.5 Edifícios Administrativos. . . . .	28
3.6.6 Mercados e Feiras . . . . .	28
3.6.7 Cemitérios. . . . .	29
<b>3.7 Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos . . . . .</b>	<b>29</b>
3.7.1 Planos de Estruturas Urbana . . . . .	29
3.7.2 Reservas Municipais e Espaços Públicos . . . . .	30
3.7.3 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas .30	
3.7.4 Ambiente . . . . .	31
<b>3.8 Cooperação Inter - Municipal e Internacional . . . . .</b>	<b>32</b>
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>33</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade da Beira, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população**

O Município da Beira localiza-se no Distrito de mesmo nome, na província central de Sofala. Beira é a segunda maior cidade de Moçambique, quer pela dimensão urbana, quer pelo movimento comercial e industrial, tendo o estatuto de Cidade desde 1907, compreendendo uma superfície de 633 km<sup>2</sup>.

Em termos geográficos, limita-se a Norte e Oeste pelo Distrito de Dondo, a Leste pelo Oceano Índico e a Sul pelo Distrito de Búzi.

Para as 6ª Eleições Autárquicas de 2023, a Autarquia da Beira conta com 316.414 potenciais eleitores inscritos, o que dá 49 assentos para a Assembleia Autárquica.

### **1.2. Resenha Histórica**

A povoação foi fundada pelos portugueses em 1887 numa área conhecida por Aruângua; construída numa estreita faixa arenosa, que, seguindo a linha da costa, se prolonga por 8 km até ao farol do Macúti, a cidade da Beira é atravessada por um pequeno curso de água, o Chiveve, que a divide aproximadamente ao meio. Tem o estatuto de cidade desde 20 de Agosto do 1907.

### **1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais**

A Cidade da Beira possui uma privilegiada situação geográfica, o que proporcionou o estabelecimento de um dos maiores e melhores portos da região austral de África; uma grande extensão de caminhos-de-ferro que facilita a mobilidade de pessoas e bens, quer a nível local quer com países vizinhos, como por exemplo Zimbabwe e Malawi; ainda assim, um aeroporto internacional.

Beira possui um excelente potencial na diversidade alimentícia, como por exemplo mariscos. Na cultura predominam grandes danças tais como Utsi e Mandoa.



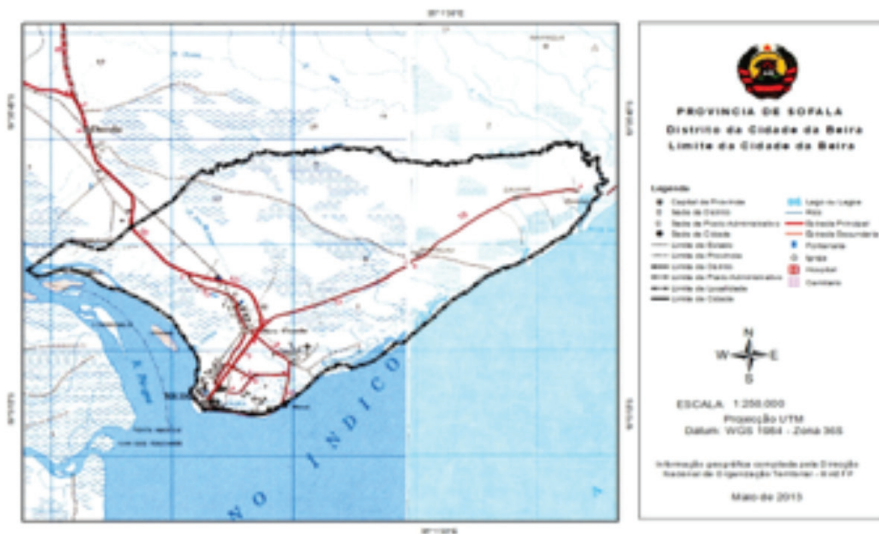


Figura 1: Limites da Cidade da Beira

## **2. SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA; ASPECTOS NEGATIVOS E PREOCUPAÇÕES PREVALECENTES E PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS**

### **2.1. Situação Política, Económica e Social da Autarquia**

A situação política da Autarquia da Beira está relativamente calma e controlada o que permitiu aos quadros, membros e simpatizantes da FRELIMO em geral, desenvolver as actividades políticas na base sem sobressaltos, apesar de ocorrerem manifestações por parte de membros de outros partidos políticos, principalmente nas datas comemorativas. De referir que a Autarquia da Beira está sob gestão da oposição desde 2003.

No que diz respeito a situação económica, a Beira tem uma economia especializada nos serviços de logística, devido ao estratégico Porto da Beira (o segundo maior de Moçambique), rede viária (com as estradas N1 e N6) e linhas férreas que convergem para a cidade, fazendo dela a integrante principal do Corredor Logístico da Beira.

Devido ao Corredor da Beira, a cidade é um dos principais terminais de hidrocarbonetos, possui uma grande rede de oleoduto (pipeline) que abastece aos países do interland, com maior destaque para o Zimbabwe e Malawi.

Igualmente, a Autarquia da Beira é servida pelo Aeroporto Internacional, situado a nordeste da cidade, com voos domésticos e internacionais. Beira é o segundo maior parque industrial do País logo após a Matola, tem grande potencialidade na produção pesqueira e aquícola (produção de peixe em tanques), destacando a existência do porto de pesca.

O subsector turístico vem mostrando certo potencial na Beira, em função do grande património arquitetónico (Casa dos Bicos, Catedral, parque de infraestruturas verdes, edifício dos CFM, Farol) e natural (Praia do Estoril, Lagoa de Marrocanhe, Rio Maria) etc.

A localização da Autarquia é propensa à ocorrência de vários efeitos causados pelas mudanças climáticas com destaque para ciclones, cheias e secas, afectando infraestruturas sociais, económicas e vidas humanas.

Existem na Autarquia dois grandes grupos sócios culturais, nomeadamente ndau e sena e as línguas locais mais faladas são sena e ndau. No entanto, predomina também a língua chuabo, devido a existência de povos naturais da Zambézia.

## **2.2. Aspectos negativos e preocupações prevalectentes**

**De acordo com uma pesquisa exploratória, baseada na observação e auscultação dos munícipes e visitantes, concluímos que integram aspectos negativos e preocupações na cidade da Beira:**

- a) Erosão costeira que já está a engolir a Praia Nova, a zona do Grande Hotel, Veleiro, praia do Régulo Luís;
- b) Venda ilegal de machambas das populações, impedindo a possibilidade de continuarem a produzir para o seu sustento, incluindo a má distribuição e atribuição de terrenos e DUATs em quase todos os bairros onde a população quer construir, não há infra-estruturas básicas (por exemplo aterros, planos para a expansão de água, energia, saneamento com valas de drenagem, entre outros), adiando deste modo graves problemas para o futuro;
- c) A existência de estradas e vias de acesso em péssimas condições nos bairros e zonas, nomeadamente: Palmeiras, Ponta-Gêa, Pioneiros, Esturro, Matacuane, Macurrungo, Munhava, Vaz, Manga, Inhamizua, Ngupa, Pavua e outros.
- d) Falta de estradas alternativas em condições, como por exemplo no Posto Administrativo de Inhamizua, Manga Loforte e Nhangau;
- e) Avarias constantes dos semáforos nas vias públicas, insuficiência de transporte público e encurtamento de rotas;
- f) Deficiente funcionamento do sistema de drenagem, que gera inundações, aumentando doenças como diarreias e malária;
- g) Fraca recolha e tratamento de lixo em todos Bairros da Cidade;
- h) Mercados formais e informais sem condições mínimas de saneamento do meio, sem balneários públicos;

- i) Fraca iluminação pública nos bairros;
- j) Falta de condições apropriadas de trabalho com destaque para os funcionários e agentes dos serviços urbanos, salubridade, morgues e cemitérios;
- k) Falta de fiscalização que leva a construções desordenadas resultando no desaparecimento de vias de acesso.

Estas e outras preocupações dos munícipes só e só podem ser resolvidas pela FRELIMO.

### **2.3. Propostas para solução dos problemas acima indicados**

- a) Combater a erosão costeira através da plantação do mangal, construção de porões e muralhas (protecção costeira), priorizando a construção e manutenção do sistema de drenagem (bacias, pequenas pontes, valas de drenagens);
- b) Garantir um bom atendimento aos munícipes, através da introdução de sistemas modernizados;
- c) Reserva de espaços apropriados para a prática de agricultura para a população, e atribuição de terrenos e DUATs aos munícipes em zonas parceladas para a construção de infra-estruturas sociais (casas, escolas, hospitais, jardins, postos policiais, campos desportivos, mercados e outros);
- d) Reabilitação e manutenção contínua de estradas e vias de acesso em péssimas condições nos bairros e zonas da urbe, e abertura de vias alternativas de transitabilidade para acesso aos bairros;
- e) Garantir a existência de transportes públicos através de compra de novos machimbombos e definição de novas rotas, e a fiscalização permanente dos transportes colectivos e semi-colectivo de passageiros para o não encurtamento de rotas;

- f) Assegurar a existência de meios materiais e humanos para a recolha e tratamento de lixo em todos Bairros da Cidade, assegurando a permanente recolha e tratamento de lixo de forma programada e continuada e a criação de programa para a reciclagem e reaproveitamento do lixo;
- g) Garantir condições de saneamento de meio nos mercados formais e informais, através da construção de bancas, balneários públicos e disponibilização de água;
- h) Garantir a expansão da iluminação pública ao nível dos bairros;
- i) Criar boas condições de trabalho para os funcionários e agentes dos serviços urbanos, salubridade, morgues e cemitérios;
- j) Dar um tratamento igual aos funcionários e agentes do Conselho Autárquico;
- k) Garantir a fiscalização para permitir que as construções sejam feitas de acordo com as regras.

### **3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024 A 2028**

O Manifesto da FRELIMO baseia-se em 8 Pilares de Governação! Com estes pilares, a FRELIMO propõe-se a responder de forma concreta e eficiente, numa perspectiva de governação participativa e bastante inclusiva.

Portanto, jovens, mulheres e todos os extractos sociais, estão na dianteira deste projecto claro de Governação. Manteremos uma ligação profunda com os agentes religiosos, pois acreditamos que por sua via poderemos continuar a assegurar a moralidade que desde sempre nos caracterizou.

Assim, o compromisso da FRELIMO para o quinquénio 2024-2028 suporta-se nos seguintes pilares:

#### **3.1. Boa Governação**

**Comprometemo-nos a introduzir reformas profundas no domínio da melhoria dos sistemas de gestão municipal nomeadamente nas áreas de recursos humanos, financeiros e patrimoniais e desenvolvimento de valores e padrões básicos de integridade, profissionalismo e conduta exigidos aos funcionários municipais para que se criem progressivamente as condições necessárias para a boa gestão do Município da Beira. Em termos concretos iremos garantir:**

- a) A transparência no recrutamento e selecção do pessoal para o provimento de vagas do quadro do Município;
- b) A eliminação de tendências baseadas na etnia, raça, cor, religião e inclinação política;
- c) A publicação das boas práticas de gestão, nomeadamente anúncios públicos das receitas e despesas municipais decorrente das contribuições dos municípios;
- d) A afectação de quadros municipais competentes em lugar certo para desempenhar com zelo e dedicação as suas tarefas em todas as áreas;
- e) O combate cerrado de todas as formas de corrupção;
- f) O atendimento público cortês que confira dignidade ao munícipe;

- g) Criar políticas municipais para desenvolver iniciativas de desenvolvimento sustentável;
- h) Consolidar a identidade e unidade nacional e consolidação da paz.

### **3.1.1. Descentralização**

- a) Promover uma gestão descentralizada de poderes em que a tomada de decisões possa partir ao nível dos Bairros, Postos Administrativos valorizando deste modo as lideranças locais e conselheiros;
- b) Privilegiar contactos permanentes com todos os estratos da sociedade civil da Autarquia para a solução e satisfação das necessidades locais;
- c) Trabalhar no sentido de ampliar a gestão do município, incluindo outros serviços sociais.

### **3.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Combater todas as formas de comportamento inadequado dos funcionários do Município, como o uso ilícito do património municipal, abuso do poder, arrogância, excesso de burocracia e falta de zelo e dedicação;
- b) Tomar medidas correctivas a aqueles que de forma fraudulenta se envolverem em venda de terrenos;
- c) Tomar medidas exemplares a aqueles que desviarem os bens patrimoniais e financeiros do município.

### **3.1.3. Combate à Criminalidade**

- a) Promover educação cívica das comunidades (através dos meios de comunicação social, igrejas, manifestações culturais);
- b) Promover o auto-emprego, através de fundos da autarquia de apoio a iniciativas locais;

- c) Incentivar a formação e capacitação da Polícia Municipal em coordenação com a PRM, incluindo a modernização e profissionalização da Polícia Municipal;
- d) Garantir apoio institucional ao policiamento comunitário ao nível dos bairros e zonas;
- e) Priorizar a criação de infra-estruturas de iluminação pública nos bairros e zonas, suburbanos e em expansão (Munhava, Inhamudima, Chipangara, Macurungo, Mungassa, Ndunda, Vilamassane, Chingussura, Matadouro, Inhamízia, Cerâmica, Nhaconjo, Ngupa, Pavua, Mungassa, Mbatwe, Nova Chamba, Nhangoma e outros).

### **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Estabelecer um fórum de auscultação das preocupações dos munícipes por bairros e potenciar a participação de todos os munícipes em diversas esferas de promoção da economia local;
- b) Potenciar o nosso município como verdadeira base de planificação e de desenvolvimento.

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

**A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:**

#### **3.3.1 Gestão Financeira**

- a) Melhorar a eficiência da gestão municipal, implementando um sistema de informação ao munícipe para maior transparência;
- b) Combater de forma enérgica a corrupção na gestão das finanças municipais;
- c) Garantir a permanente prestação de contas;
- d) Tornar as taxas municipais acessíveis à maioria dos munícipes.



### **3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Facilitar os mecanismos de licenciamento para actividades económicas, uso e aproveitamento da terra;
- b) Implementar procedimentos eficientes e eficazes de cobranças de receitas ao nível do município;
- a) Ampliar a capacidade de gestão interna para angariar mais receitas, incluindo a introdução de mecanismos para colecta de fundos adicionais;
- b) Atrair mega investimentos para o Município da Beira;
- c) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição da Licença de uso e aproveitamento da terra (LUAT), observando o nr. 2 do Art. 109 da Constituição da República de Moçambique;
- d) Reorganizar o sistema de cobranças de receitas pelo município.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Beira, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

#### **3.4.1 Saúde**

- a) Desenvolver acções de prevenção e combate ao HIV e SIDA, malária, cólera, tuberculose e outras doenças endémicas;
- b) Reconhecer o espaço e o esforço da medicina tradicional para o auxílio da medicina convencional;
- c) Alocar mais ambulâncias e moto-ambulâncias nos bairros;
- d) Disponibilizar uma linha verde para a ambulância e moto-ambulância no município da Beira;

- e) Promover acções no combate à raiva, através de campanhas de vacinação e recolha regular de cães e gatos vadios;
- f) Melhorar a prestação de serviços de saúde, de modo a garantir o acesso aos munícipes carenciados.

### **3.4.2 Educação**

- a) Promover o acesso à educação e formação para todos os munícipes à altura dos desafios da actualidade;
- b) Promover a criação de creches e jardins-de-infância públicos para abrigar crianças de todos os estratos sociais;
- c) Assegurar o acesso de todas as crianças em idade escolar ao ensino primário e secundário;
- d) Assegurar a educação de adultos e formação profissional dos munícipes;
- e) Assegurar uma educação inclusiva, promovendo a formação da pessoa com deficiência, assim como a equidade do género no acesso à educação.

### **3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

- a) Promover a equidade social e do género, lutando contra todas as formas de discriminação;
- b) Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, dando oportunidade a participação activa das mulheres em todos os processos da governação municipal;
- c) Dar prioridade à presença da mulher nos cargos de tomada de decisão administrativa no município, reconhecendo o seu papel na liderança dos processos de desenvolvimento social, económico e cultural;
- d) Criar fórum Municipal da Mulher Empreendedora da Beira “Avante Mulher”;

- e) Promover pacotes de formação de curta duração direccionadas às mulheres para promover o auto-emprego.
- f) Priorizar acções de formação profissionalizante para os jovens, tornando-os capazes de fazer frente aos desafios da sua inserção económica e social no âmbito do combate a pobreza;
- g) Proporcionar estágios profissionalizantes e subsidiados para os jovens dos institutos, das escolas e dos centros de formação profissional por forma a adquirirem experiências que contribuam para o desenvolvimento do município tendo em conta as necessidades específicas do mesmo;
- h) Profissionalizar os jovens envolvidos na lavagem de viaturas, conferindo-os dignidade, através de uma carteira profissional, identificando locais adequados, de modo a que a sua actividade seja valorizada e que simultaneamente contribuam para a qualidade de suas vidas, seus dependentes e dos munícipes no geral;
- i) Promover pacotes de formação de curta duração direccionadas aos jovens tornando-o, assim, auto-suficiente.
- j) Promover geração de negócios desenvolvidos em locais acessíveis;
- k) Apoiar os nossos munícipes que se encontram claramente em situação difícil, dando-os um tratamento para a sua integração que lhes confira alguma dignidade humana;
- l) Apoiar a pessoa da terceira idade, para lhes restituir o direito de uma vida sã e normal;
- m) Apoiar acções de protecção às crianças órfãs, da rua ou na rua, mulheres viúvas, abandonadas e vítimas de maus tratos;
- n) Apoiar a inclusão e integração de pessoas com deficiência, por meio da advocacia, reabilitação e educação;
- o) Promover programas de valorização da família em comunhão com as Igrejas sediadas no território autárquico da Beira.

### **3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação**

#### **Cultura**

- a) Promover o desenvolvimento das mais diversas manifestações culturais, valorizando o nosso mosaico cultural, e encorajar a criação de associações culturais;
- b) Apoiar os promotores de artes e cultura, nomeadamente, os promotores de eventos a realizar festivais anuais da Beira, valorizando as diversas manifestações culturais e artísticas (dança, gastronomia, artes plásticas, música poesia, literatura, teatro, artesanato), abrindo janela de promoção do turismo da Beira e várias iniciativas empreendedoras juvenis;
- c) Incentivar a criação de galerias e espaços culturais nos bairros de expansão da cidade;
- d) Promover intercâmbios culturais ao nível dos bairros e outros municípios da Província e do País;
- e) Reabilitar os edifícios históricos que constituem o património edificado da cidade da Beira e enquadrá-los no roteiro turístico do município;
- f) Apoiar os grupos culturais em materiais e formação, através da criação de um fundo de apoio à produção artístico-cultural;
- g) Tornar os bairros atractivos sob ponto de vista cultural, por meio de programas que envolvem exposições periódicas e temáticas, e produzir o mapa cultural da cidade da Beira, para dinamizar o turismo;
- h) Incentivar a construção de um museu da cidade da Beira, incluindo a reabilitação de salas de cinema para actividades culturais, designadamente: palestras, teatros e espectáculos;
- i) Reavivar as actividades da Casa Provincial de Cultura através da formação continua em belas artes, música e seus instrumentos, canto e dança.

## **Desporto**

- a) Valorizar a prática do desporto para ocupação sadia dos jovens, e não só, bem como criar de forma estratégica espaços de diversão atractivos aos jovens e adultos;
- b) Apoiar iniciativas para o surgimento do associativismo desportivo e mobilizar parcerias para a reabilitação e melhoria dos campos de futebol em todos Postos Administrativos.
- c) Criar torneio desportivo de várias modalidades e incentivar a emancipação do desporto em todos os Bairros mobilizando e alocando material e equipamento desportivo para as selecções dos mesmos;
- d) Apoiar na reabilitação e requalificação das infra-estruturas desportivas pertencentes às instituições religiosas (Alto da Manga e S. Benedito) e outras, de modo a incentivar a prática de actividades desportivas;
- e) Promover intercâmbios desportivos inter-bairros de modo a encontrar talentos da Beira, para alimentar as equipas e selecções desportivas provinciais e nacionais e premiar as equipas participantes;
- f) Promover a ginástica aeróbica de forma organizada, identificando um local específico nos bairros, assim como apoiar as equipas federadas do Município que participam nas competições nacionais e internacionais;
- g) Valorizar os jogos tradicionais promovendo e apoiando festivais no Município da Beira e construção de campo olímpico para a prática de atletismo, com vista a produzir e descobrir novos talentos.

## **Recreação**

- a) Reaproveitar o Jardim LION CLUB, no Bairro das Palmeiras-1 para a construção de um parque multiuso;
- b) Restruir o jardim Avião no Bairro da Ponta-Gêa;

- c) Criar campos melhorados nos bairros e melhorar os jardins públicos da cidade.

### **3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego**

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

#### **3.5.1 Finanças Autárquicas**

##### **3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo**

- a) Promover feiras científica que estimulem inovação e empreendedorismo;
- b) Estimular a troca de experiências entre associações para descoberta de novos talentos na componente de inovação.

##### **3.5.1.2. Geração de renda**

- a) Capacitar os munícipes em matérias de gestão de projectos, plano de negócios e diversificação de actividades económicas para geração de emprego e auto-emprego.
- b) Buscar parcerias para financiar diversos projectos de geração de renda.

#### **3.5.2 Indústria e Comércio**

- a) Abrir espaço para actuação e ampliação do nosso empresariado local, e criar facilidades do ambiente de negócios na Beira, simplificando os procedimentos para pequenas e médias empresas;
- b) Atrair agências de crédito para dinamizar e fortificar os pequenos e médios empreendedores na Beira, e apoiar as carpintarias, serralharias, latoarias, estaleiros de material de construção, oficinas, cabeleireiros, alfaiatarias, criadores de frangos e pescadores artesanais a tornarem-se mais robustos;

- c) Expandir a rede de processamento, alimentar, agrícola, pesca, pecuária, indústria têxtil, etc, bem como capacitar os operadores industriais que trazem vantagens comparativas e visíveis a nível nacional ou regional;
- d) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para a participação em concursos.

### **3.5.3 Turismo**

- a) Incentivar a construção de mais instâncias turísticas na orla marítima, por forma a aumentar as rendas dos municípios, através da abertura de mais postos de trabalho;
- b) Atrair investidores para construção de estabelecimentos de hotelaria (pensões e lodges), casas de pasto (restaurantes, bares, barracas), bem como todo um conjunto de serviços complementares (transporte, acompanhamento, diversão);
- c) Incentivar o consumo de pratos e bebidas tipicamente tradicionais nos locais turísticos para a valorização da nossa cultura;
- d) Fomentar o turismo inter-provincial e transfronteiriço através de excursões para províncias e países vizinhos, assim como promover cruzeiros domésticos ao longo dos distritos costeiros.

### **3.5.4 Agricultura**

- a) Apoiar os agricultores das zonas agrícolas do Município da Beira, com destaque para as zonas de Inhamítua, Nhangau, Mbátuè, Ngupa;
- b) Incentivar a produção de hortas caseiras e encorajar a participação dos municípios na produção de hortícolas;
- c) Apoiar a floricultura, com vista a produção de flores para venda e para embelezar a cidade da Beira.

### **3.5.5 Pecuária**

- a) Repovoamento de animais de pequenas espécies e de gado leiteiro;
- b) Incrementar programas de sanidade animal (vacinação de galinhas, gado bovino, caprino, cães, gatos), etc;
- c) Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de empresas pecuárias, comerciais e privadas.

### **3.5.6 Pescas**

- a) Apoiar as associações dos pescadores artesanais no sentido de elevar o seu contributo no âmbito de desenvolvimento familiar e local;
- b) Requalificar, construir e equipar com sistema de frio os mercados de venda de pescados;
- c) Identificar parceiros nacionais e estrangeiros interessados em investir na pesca e na melhoria de condições de produção dos pescadores artesanais;
- d) Promover a actividade aquícola.

## **3.6 Desenvolvimento de infraestruturas económicas, sociais e prestação de serviços básicos. Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:**

### **3.6.1 Estradas (rede viária)**

- a) Construir obras de arte, aqueduto e drift que ligam as zonas Urbana e Rural nos trocos Inharimue/ Nhangoma e Cruzamento N6/Ngupa via Jean Piaget;
- b) Reabilitação das estradas no troco Nhangau Sede/ Nhangoma, troco Muabvi/Praia de Regulo Luis;



- c) Reabrir todas as estradas secundárias e terciárias dos bairros residenciais (Zona industrial, Manga, Macurungo, Esturro, Inhamizua, Nhangau e outros);
- d) Construir e reabilitar as valas de drenagem, nos bairros urbanos e peri-urbanos (Chota, Mananga, Macurungo, Macurungo-Miqueijo, Manganhe, Goto, Inhamudima, Chipangara, Nhaconjo, Munhava, Vaz, Vilamassane, Chingussura, Ngupa, Pavua), etc.
- e) Expandir a rede de estradas urbanas e inter-urbanas, garantindo a transitabilidade de estradas terciárias e abertura de vias alternativas;
- f) Garantir a asfaltagem e implantação de sistemas de drenagem das águas pluviais nas estradas.

### **3.6.2 Transportes e Comunicações**

#### **Transportes**

- a) Aumentar a frota de transportes públicos mobilizando mais meios em transporte público de passageiros para permitir a melhoria e o aumento da livre circulação de pessoas e bens;
- b) Apostar na ampliação e melhoramento da actuação dos transportadores semiolectivos de passageiros vulgo chapa- cem para reduzir a falta de transporte na cidade;
- c) Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos transportes públicos, dotando-os de equipamento técnico de qualidade e reorganizar os transportadores públicos no que concerne a fixação de rotas definitivas;
- d) Modernizar o sistema de transporte e comunicação, para garantir que os munícipes sejam transportados com segurança e comodidade nos transportes públicos através de uma fiscalização rotineira;
- e) Criar as melhores condições de transporte escolar na Beira e garantindo sua capacitação institucional e segurança dos utentes;

- f) Melhorar e modernizar as condições das terminais e paragens de transportes conferindo maior dignidade aos munícipes;
- g) Dinamizar o funcionamento da Associação dos Transportadores semicolectiva de passageiros;
- h) Adquirir equipamentos e meios circulantes para gestão municipal (viaturas, contentores, máquinas, tractores, etc).
- i) Acabar com encurtamento de rotas no Município.

### **Comunicações**

- a) Massificar o uso das tecnologias de informação e comunicação;
- b) Criar zonas de wi-fi gratuitos para fornecer internet aos Munícipes na paragem do Maquinino, Jardim Bacalhau, Passagem de Nivel, Manga, terminal da Kruss Gomes, na Munhava, nos mercados do Bazar Filipe e de Chipangara, na estação Ferroviária dos CFM e em todas as Praças Municipais;
- c) Apoiar a abertura de mais escolas de informática em coordenação com instituições vocacionadas para o efeito.

### **3.6.3 Energia**

- a) Assegurar que todos munícipes tenham acesso à energia eléctrica, através da rede nacional ou alternativa;
- b) Estimular o uso de novas fontes de energia sustentáveis e amigas do ambiente, para facilitar os mecanismos de acesso a energia.
- c) Garantir a iluminação pública de qualidade e abrangente com manutenção regular nos bairros e vias de acesso.

### **3.6.4 Água e saneamento do meio**

#### **Água**

- a) Assegurar a expansão da rede de abastecimento de água para o benefício de todos Municípios;
- b) Priorizar a construção e reabilitação de pequenos sistemas de abastecimento de água para elevar a capacidade de fornecimento de água potável;
- c) Abrir mais fontes de água (furos e poços) nos bairros onde não existe a rede de abastecimento da água via FIPAG, como por exemplo: Inhangoma, Inharrimue, Mbatwe, Povia, Chissape e Milha 3;
- d) Construir um sistema de abastecimento de água no Mercado Grossista da Cerâmica.

#### **Saneamento**

- a) Melhorar a rede de saneamento municipal, contribuindo assim para a eliminação de doenças tais como a malária e a cólera, que são em parte originadas pela precariedade do sistema de saneamento;
- b) Construir balneários públicos nos mercados e em outros locais onde estes não existam, reabilitar as unidades existentes para garantir a preservação da saúde pública, e modernizar e tornar ecológicos os aterros sanitários;
- c) Mobilizar meios para sucção de águas residuais nas residências com uma taxa bonificada por cada operação;
- d) Construir valas de drenagem nos Bairros de Manganhe, Estoril, Aeroporto, Ngupa, Ndunda, Inharimue, Mbatue e Cerâmica e garantir a limpeza frequente das valas de drenagem já existentes;
- e) Alargar o sistema de esgotos para abranger áreas onde este não esteja presente;

- f) Equipar a área de saneamento e salubridade urbana em meios materiais de modo a modernizar o processo de recolha de lixo e controle das águas residuais e construir uma nova lixeira municipal;
- g) Equipar e uniformizar o pessoal ligado a área de salubridade urbana;
- h) Criar um sistema comunitário de limpeza de modo a abranger todas as áreas residenciais da cidade, num projecto denominado “Limpa Beira”, através de educação cívica dos munícipes, e promover actividades de educação ambiental e de saneamento escolar.

### **3.6.5 Edifícios Administrativos**

- a) Garantir a manutenção de edifícios administrativos municipais, assim como construir edifícios resilientes às mudanças climáticas e acessíveis a pessoas portadoras de deficiência;
- b) Construir alpendres e sanitários nas paragens de autocarros para os passageiros, assegurando a sua higienização;
- c) Construir rampas nos locais de prestação de serviços públicos para os munícipes com necessidades especiais.

### **3.6.6 Mercados e Feiras**

- a) Criar condições condignas para que os vendedores dos mercados trabalhem em ambiente seguro, limpo e saudável, contribuindo assim para a saúde pública;
- b) Construir mercados modernos com serviços integrados;
- c) Promover a organização e estruturação do mercado informal;
- d) Garantir maior sanidade e limpeza em todos os mercados municipais da Beira, estimulando a formalização para a sua integração no sistema financeiro da autarquia.

### **3.6.7 Cemitérios**

- a) Apoiar as famílias sem posses por meio dos serviços sociais, conferindo-lhes maior dignidade;
- b) Adquirir meios de transporte para os serviços sociais;
- c) Construir Capelas, alpendres, muros de vedação nos cemitérios;
- d) Construir as casas de banho e colocação de tanques de água potável nos cemitérios;
- e) Melhorar as vias de acesso aos cemitérios municipais e particulares da cidade;
- f) Potenciar em meios e materiais e conferir dignidade ao pessoal que trabalha nos cemitérios.

### **3.7 Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

#### **3.7.1 Planos de Estruturas Urbana**

- a) Implementar o plano de estrutura da cidade, mantendo sempre a indelével memória dos locais históricos, assim como os locais reservados para infra-estruturas sociais, económicas, habitacionais e de actividades agrícolas;
- b) Elaborar planos de ordenamento e ocupação territorial e implementar o plano de estrutura urbana, tendo em conta o crescimento futuro da Autarquia;
- c) Urbanizar as zonas periféricas, com problemas de ordenamento territorial nas zonas de Ngupa, Manga, Macurungo, Manganhe e outras;

- d) Redesenhar os planos de estrutura urbana e massificar o processo de cadastro e urbanização;
- e) Reformular o mecanismo de funcionamento do sector de cadastro no Município.

### **3.7.2 Reservas Municipais e Espaços Públicos**

- a) Garantir a reserva de áreas para passagem de estradas, valas, construção de bacias e outros projectos estratégicos, respeitando os espaços destinados à reservas do Estado.
- b) Priorizar a acção governativa para a criação de jardins-de-infância, espaços desportivos e de diversão.

### **3.7.3 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas**

- a) Melhorar o ordenamento municipal com vista a reduzir construções desordenadas, e planificar a expansão urbana definindo as áreas para habitação, serviços, indústrias, jardins e reservas autárquicas;
- b) Estimular iniciativas que visam a edificação de habitação para idosos, jovens e mulheres;
- c) Aterrar vias de acesso aos locais destinados a construção de habitação dos municípios que estejam em locais de difícil acesso;
- d) Apoiar as Organizações Governamentais e Não-Governamentais no seu envolvimento na construção de habitação para as populações mais necessitadas incluindo idosos, crianças órfãs, mulheres e jovens;
- e) Priorizar construções verticais de edifícios quer habitacionais bem como para serviços e comércio.

### 3.7.4 Ambiente

- a) Proteger a cintura verde da cidade, como forma de devolver às populações o seu direito de uso e aproveitamento da terra e por via a garantir a produção de comida;
- b) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo as comunidades beirenses na gestão e utilização da terra, recursos hídricos, florestais (de Nhagau) e recursos do mar, em seu próprio benefício;
- c) Criar um comité para lidar com a educação ambiental sobre eventos extremos, e desenvolver um sistema municipal de alerta aos eventos extremos, ao mesmo tempo que são promovidas iniciativas para reciclagem de resíduos sólidos;
- f) Garantir a materialização do projecto de protecção costeira, incluindo a construção e manutenção de esporões;
- g) Reposição e manutenção de dunas e plantio de casuarinas, mangal e vegetação rasteira na orla marítima;
- h) Fiscalização e vigilância nas praias, contra poluição, destruição de dunas;
- i) Simplificação da cobrança de taxa do direito de uso e aproveitamento de terras, em zonas peri-urbanas, para a construção de habitação dos munícipes.

### **3.8 Cooperação Inter - Municipal e Internacional**

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Desenvolver acções para a gemelagem com outros municípios nacionais, regionais e internacionais a partir de áreas de actividade de forte relevo para o Município da Beira;
- b) Participar em concursos e eventos internacionais para mobilização de recursos.



## EXORTAÇÃO

Caros Municípes da Beira!

O programa da Governação autárquica da FRELIMO (2024-2028), é o melhor que existe para o nosso Município. O seu mérito baseia-se numa visão realística e de auto-estima, resultante de uma observação responsável e da experiência de gestão e liderança da FRELIMO tendo em conta a auscultação e apelo dos Beirenses. Os Municípes que amam a Beira, que a querem com o brilho e dignidade de uma capital provincial, apresentam-nos várias inquietações e, nós a FRELIMO não estamos alheios. De facto, todos sentimos e vemos que a Beira necessita de mudanças e melhorias. A Beira pode ser muito mais linda.

Os problemas de estradas e outras infraestruturas, as inundações constantes, deficiência de iluminação pública, insegurança e lixo nos bairros, tiram-nos a dignidade de cidadãos.

A Beira precisa de ser governada por quem domina a gestão urbana: a FRELIMO.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Beira, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade da Beira. Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que a Camarada Stela da Graça Magalhães **Pinto Novo Zeca** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Beira, tornando a Cidade da Beira mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera. No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípes da Beira.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Beira!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,  
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO  
**FRELIMO A FORÇA DA MUDANÇA!**  
BEIRA, SETEMBRO DE 2023







**FRELIMO**